



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0505 de 01 de Março de 2010.


DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE INICIA NA RUA VEREADOR JOSÉ GONZAGA, DENOMINADA ANTERIORMENTE COMO RUA TRÊS NO BAIRRO LEUZINA ALBUQUERQUE, DE RUA MAESTRO JOSÉ LINCON MOREIRA.

A Câmara Municipal de Queluzito decreta, e eu Prefeito Municipal de Queluzito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MAESTRO JOSÉ LINCON MOREIRA**, a Via Pública que inicia na Rua Vereador José Gonzaga, denominada anteriormente como Rua Três, no Bairro Leozina Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2010.


PASCHOAL FAUSTO VALLE
- Prefeito Municipal -


ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA
- Procurador Municipal -